



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina Viela 99 o logradouro que especifica:

§1º. A via inicia na altura do nº 57 da Rua Suzana, Chácaras Caxingui, Embu das Artes/SP, CEP 06825-095, e possui uma bifurcação na metade de sua extensão, sendo uma dessas ramificações do tipo sem saída, e a outra com saída na altura do 441 da Rua Nonoai, Jardim da Luz, Embu das Artes/SP, CEP 06824-170, com extensão total de 300 metros de comprimento.

§2º. Faz parte integrante desta lei o croqui com a localização exata do local e suas medidas.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 18 de abril de 2023

Dedé - REPUBLICANOS